



Boletim de Serviço Eletrônico em
05/04/2023
DOU de 05/04/2023, seção 3, página 6

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.003493/2022-45

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO A CONTRATO **Nº 49/2022** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO/REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO 096 DO CENTRO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR (CECON), CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021](#), **Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **01.966.323/0001-05**, sediado na Rua Durval Pedroso da Silva, nº 421, Vila Castelo - São Paulo/SP – CEP: 04438-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. JACKSON NOGUEIRA**, Diretor, CREA nº 5060361935, portador da Carteira de Identidade nº 17.965.392-1, e CPF nº 085.329.278-74, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 49/022](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.003493/2022-45 e decorrente da **Tomada de Preços nº 005/2022**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **ACRESCENTAR 24,79%** do valor inicial do contrato, conforme justificativa da Divisão de Infraestrutura por meio do Despacho DINFR (1818088), a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 129.843,48 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três Reais e quarenta e oito centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência permanece inalterado pelo período de **12/12/2022** e encerramento em **10/06/2023** (1723751 e 1739421).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor do acréscimo é de **R\$ 129.843,48 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três Reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 523.725,63 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e vinte e cinco Reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 653.569,11 (seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove Reais e onze centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente instrumento está amparado no [artigo 65, inciso II alínea b da Lei 8.666/1993](#), e [artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93](#).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-17**, Fonte de Recursos nº **1000000000**, Empenho: **2023NE000142** (SEI nº 1872357).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

JACKSON NOGUEIRA

Diretor

GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nogueira, Cidadão**, em 30/03/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 31/03/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 31/03/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 03/04/2023, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873206** e o código CRC **3994E863**.